



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Riachão do Dantas

1

Sexta-feira • 19 de Julho de 2019 • Ano IV • Nº 436

Esta edição encontra-se no site: www.riachaododantas.se.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Riachão do Dantas publica:

- **ERRATA AO DECRETO DE QUARTA-FEIRA, 17 DE JULHO DE 2019, ANO IV, Nº 433 QUE NOMEIA EM SUBSTITUIÇÃO MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA -FUNDEB.**

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO DANTAS

ERRATA AO DECRETO DE 10 DE JULHO DE 2019

Errata ao Decreto de Quarta-feira
• 17 de julho de 2019 • Ano IV •
Nº 433 que nomeia em substituição
membro do Conselho Municipal de
Acompanhamento e Controle Social
do Fundo de Desenvolvimento da
Educação Básica -FUNDEB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS, Estado de Sergipe,
no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas nos termos da Lei Orgânica
Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o CPF do membro Jolene Pereira Costa, integrante do
Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de
Desenvolvimento da Educação Básica-FUNDEB, do Município de Riachão do Dantas:

Onde se lia **Jolene Pereira Costa Alves, CPF nº 124.934.328-85,**
Leia-se **Jolene Pereira Costa Alves, CPF nº 124.934.328-35,**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Riachão do Dantas, 10 de julho de 2019.


Pedro Santos Oliveira
Prefeito Municipal

Praça Epifânio Góes, S/N, Riachão do Dantas/ Se
CNPJ: 13.107.180/0001-57